



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 270/23, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA NELCI MARIA TOMAZZI, E CONVERTE 60 (SESSENTA) DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 150 (cento e cinquenta) dias de direito a Licença Prêmio a Servidora **NELCI MARIA TOMAZZI**, referente aos quinquênios compreendidos no período de 12/07/2006 a 12/07/2011, 12/07/2012 a 12/07/2016 e 12/07/2017 a 01/02/2023, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º Conceder um período de 60 (sessenta) dias de abono de Licença Prêmio a Servidora **NELCI MARIA TOMAZZI**, conforme direito acima concedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 21 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.